



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.226 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.56-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada na Contadoria Municipal, as dotações orçamentárias no valor de **R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)**, destinadas a reforçar o orçamento o vigente, conforme segue abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Ficha	DR	Valor
01.07.00 – Fundo Municipal de Saúde			
01.07.02 – Atenção Básica			
10.301.0004.2011 – Manut Equipe Saúde da Família			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	171	05	11.000,00
10.301.0004.2013 – Manutenção da Atenção Básica			
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	203	01	38.700,00
01.07.00 – Fundo Municipal de Saúde			
01.07.03 – Média e Alta Complexidade			
10.302.0004.2041 – Manutenção da Unidade Hospitalar			
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	222	01	2.200,00
01.08.00 – Departamento Municipal de Educação			
01.08.01 – Departamento Municipal de Educação			
12.122.0005.2014 – Manut Serviços Educacionais			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	277	05	4.300,00
01.11.00 – Depto Municipal de Transportes			
01.11.01 – Depto Municipal de Transportes			
26.782.0002.2001 – Manutenção do Departamento			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	492	01	200,00
Total da Suplementação			56.400,00

Art. 2º A suplementação dar-se-á pela Anulação das seguintes Dotações Orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Ficha	DR	Valor
01.07.00 – Fundo Municipal de Saúde			
01.07.02 – Atenção Básica			
10.301.0004.2011 – Manut Equipe Saúde da Família			
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	636	05	11.000,00
01.08.00 – Departamento Municipal de Educação			
01.08.02 – Ensino Fundamental			
12.361.0005.2002 – Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	295	05	4.300,00
01.11.00 – Depto Municipal de Transportes			
01.11.01 – Depto Municipal de Transportes			
26.782.0002.2001 – Manutenção do Departamento			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	494	01	200,00
01.10.00 – Departamento Municipal de Obras e Serviços			
01.10.01 – Departamento Municipal de Obras e Serviços			
15.452.0002.2022 – Manutenção do Setor de Vias Públicas			
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	431	01	40.900,00
Total da Suplementação			56.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 09 de outubro de 2017.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.